

CURSO  
**TÉCNICO  
DE APOIO À VÍTIMA**

**90 HORAS** (38 HORAS SÍNCRONAS,  
52 HORAS ASSÍNCRONAS)

**MAIS VALIAS:** Capacitar os profissionais que atuem ou pretendam atuar no domínio da violência doméstica para que possam prestar apoio técnico especializado às vítimas especialmente vulneráveis.

ONLINE | PÓS-LABORAL

**350€**



**45 créditos OPP**

Psicologia Clínica e da Saúde  
e Psicologia da Justiça.



### PODER, GÉNERO E VIOLÊNCIA

- Percurso histórico da desigualdade entre homens e mulheres:
  - w . a) Desigualdade através dos tempos
  - .b) Movimentos sociais e ativistas
- Instrumentos de direitos humanos nacionais e internacionais relacionados com a violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica:
  - .a) Convenção das nações unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW)
  - b) Convenção do conselho da europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica: Convenção de Istambul, Grupo de Peritos/as Independentes (GREVIO), Avaliação da Convenção de Istambul
- Construções sociais de género
- Conceitos de violência;

### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DE GÉNERO: CONCEITOS E REPRESENTAÇÕES

- Vitimologia em violência doméstica
- Enquadramento conceptual e expressões das violências:
  - . a) Violência contra as mulheres
  - . b) Violência de género
  - . c) Violência doméstica
  - . d) Violência nas relações de intimidade
  - . e) Violência no namoro
  - . f) Outras formas de violência
- Representações sociais
- Modelos e teorias explicativas
- Relações abusivas:
  - . a) Dinâmicas
  - . b) Fatores protetores e fatores de risco
  - . c) Interseccionalidade: pessoas em situação de vulnerabilidade acrescida:
    - . Crianças e jovens
    - . Idosos/as
    - . Imigrantes e migrantes
    - . Lgbti
    - . Pessoas com deficiência
    - . Discriminações múltiplas
- O papel das redes formais e informais de apoio
- Os impactos multinível: micro, meso e macro
- Consequências sociais, económicas e de saúde;

### REGIME JURÍDICO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

#### - ESTATÍSTICAS CRIMINAIS E OUTRAS ESTATÍSTICAS ADMINISTRATIVAS

- O crime de violência doméstica: artigo 152º do código penal português
- Denúncia
- Estatuto de vítima (portaria n.º 138-e/2021, de 01/07)
- Estatuto de vítima na perspetiva da atribuição por parte da cig
- Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (versão atualizada - lei n.º 2/2020, de 31/03): regime de acesso ao direito e aos tribunais
- A constituição enquanto assistente

- Tramitação processual penal
- . Medidas cautelares e de polícia, a intervenção do mp-diretiva 5/2019, as medidas de coação, a suspensão provisória do processo, o pedido de indemnização civil
- Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação (lei n.º 57/2021, de 16/8): proteção policial, tutela judicial e tutela social
- Proteção por teleassistência e a fiscalização por meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica)
- Manual de atuação funcional a adotar pelos opc nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica
- Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 121/2015, de 1 de setembro: aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica
- Lei n.º 93/99, de 14 de junho, alterada e republicada pela lei n.º 42/2010, de 3 de setembro: regula a aplicação de medidas para proteção de testemunhas em processo penal
- Questões legais conexas: responsabilidades parentais, divórcio, união de facto;

### INTERVIR EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- RNAVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica:
  - . a) Importância do trabalho multidisciplinar em rede e da intervenção territorializada
  - . b) Rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica: lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 57/2021, de 16 de agosto
  - . c) Decreto regulamentar nº2/2018 de 24/01
- Os/as profissionais
  - a) O papel dos/as profissionais (atitudes, crenças, vivências e perceções face à violência doméstica)
  - b) Perfil de técnico/a de apoio à vítima
  - c) Competências dos/as profissionais
  - d) Expectativas da intervenção: profissionais e vítimas
  - e) Práticas profissionais, saúde mental e burnout
- Guias e instrumentos técnicos
  - . a) Guia de recursos na área da violência doméstica
  - . b) Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de violência doméstica e violência de género
  - . c) Guia de requisitos mínimos para programas e projetos de prevenção primária da violência contra as mulheres
  - . d) Ficha única de atendimento a vítimas de violência doméstica: despacho 5374/2020 de 11 de maio de 2020
- Atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento
  - . a) Reconhecimento e prevenção das especificidades e dificuldades na intervenção em situações de violência doméstica
  - . b) Identificação das necessidades das vítimas de violência doméstica, acompanhamento, empoderamento e autonomização
  - . c) Diagnóstico e encaminhamento
  - . d) Interpretação e compreensão dos indicadores de alerta
  - . e) Acompanhamento continuado
  - . f) Intervenção em crise
  - . g) Trauma, resiliência e estratégias de coping



- . h) (Re)vitimização institucional
- Avaliação e gestão do risco: princípios e conceitos
- . a) Vitimização e revitimização
- . b) Fatores protetores e de risco
- .c) Avaliação de risco
- . d) Plano de segurança;

### **PRÁTICA SIMULADA: ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

- Prática simulada de atendimento presencial
- Prática simulada de atendimento à distância (por exemplo, telefónico)
- Prática simulada de atendimento via outros canais de comunicação, incluindo os digitais;



### MAURO PAULINO

Coordenador da Mind | Instituto de Psicologia Clínica e Forense. Psicólogo Forense Consultor do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. Doutorando em Psicologia Forense na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação na Universidade de Coimbra (FPCE-UC). Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, com grau de Especialidade Avançada em Psicologia da Justiça. Integra o Grupo de Trabalho da Ordem dos Psicólogos Portugueses – Intervenção do Psicólogo em Contexto de Violência Doméstica. Mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Pós-graduado em Consulta Psicológica, Psicoterapia e Neuropsicologia. Membro da Comissão de Ética do Centro de Investigação em Psicologia da Universidade Autónoma de Lisboa.

(MAIS INFO NO SITE)



### ANA LEONOR MARCIANO

Licenciada em Direito em 1997 e pós-graduada em Recursos Humanos em 1999, é advogada de profissão. Presta serviços jurídicos há quase 20 anos à organização “UMAR – União de Mulheres, Alternativa e Resposta”, associação que luta pelos direitos das mulheres, onde presta informação jurídica em contexto de Centro de Atendimento e de Casa de Abrigo a vítimas de violência doméstica e sexual, assim como a vítimas de homicídio na forma tentada em contexto de conjugalidade. Tem desenvolvido o seu campo de trabalho, com especial incidência, no ramo de Direito da Família, Direito Penal e Direito do Trabalho, em defesa das vítimas de criminalidade violenta, pelo que tem efetuado diversos pareceres e propostas de alterações legislativas no domínio da violência contra as mulheres.

(MAIS INFO NO SITE)



### MARTA SILVA

Licenciada em Psicologia e Mestre em Psicoterapia e Psicologia da Saúde pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; Psicóloga e desde 2009 desenvolve funções como Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género/Presidência do Conselho de Ministros; Coordenadora do Programa de Proteção por Teleassistência a vítimas de violência doméstica; Apoio à Implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica e de género; Monitorização, acompanhamento e supervisão técnica da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica: Casas de Abrigo, Estruturas de Atendimento e Respostas de Acolhimento de Emergência.

(MAIS INFO NO SITE)



### ANTÓNIO CASTANHO

Doutorando em Estudos de Género; Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, com especialização avançada em Psicoterapia (Acreditado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses). Psicólogo clínico/Psicoterapeuta com especialização em intervenção no trauma com crianças, jovens e adultos. Representou o Ministério da Administração Interna na Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica e na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Tem experiência operacional em contextos de violência doméstica. É especialista avaliação e gestão de risco e em Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica. É formador em temáticas relacionadas com violência doméstica, crianças e jovens e violência sexual.

(MAIS INFO NO SITE)



### DANIEL COTRIM

Psicólogo. Trabalha na APAV onde é Assessor Técnico da Direção desde 2001. Responsável pela área da Violência Doméstica e de Género e pela área da Igualdade dentro da organização. É Supervisor Técnico da rede nacional de casas abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência da APAV desde 2005. Responsável pela Unidade de Supervisão desde 2011. Enquadra a lista de Especialistas na área de Violência de Género e Doméstica da Comissão Nacional para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Tem uma vasta experiência de trabalho com pessoas vítimas de crime em especial mulheres e crianças vítimas de violência doméstica desde 1999. Desenvolve formação na área do atendimento a vítimas de crime, desenvolvimento pessoal e violência doméstica.

(MAIS INFO NO SITE)



### ELISABETE BRASIL

Licenciada em Direito, é investigadora do CISC.NOVA (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL), onde se encontra a fazer doutoramento, sendo tema de Tese: A Perceção do Impacto das Políticas Públicas na área da Violência Doméstica em Portugal (1999-2021). A ação das ONG. É formadora na área da violência contra as mulheres e violência doméstica, assumindo também supervisão técnica nesta área quer em estruturas de atendimento, quer de acolhimento de mulheres e crianças, estruturas em que exerceu funções técnicas e de coordenação por mais de 20 anos. Faz parte de vários grupos de trabalho a nível local, regional e nacional na área das políticas públicas em matéria de violência contra as mulheres, violência doméstica e de género, agindo também na área da promoção e proteção de crianças e no apoio a redes de intervenção especializada naqueles domínios, incluindo com pessoas idosas. É perita do EIGE – Instituto Europeu Para Igualdade de Género na área da Violência Doméstica e Presidente da Direção da FEM – Feministas em Movimento – Associação.